



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

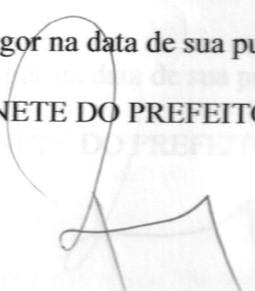
LEI Nº 2.865 /2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA OLÍVIO OSÓRIO RODRIGUES, a atual Rua  
Projetada 2, localizada no Loteamento Vivendas São Fidelis no Bairro Riviera  
Fluminense, ao lado do Ginásio Poli Esportivo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de dezembro de 2006.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	ODCBATE
Emissão Nº	5103
Data	28/12/06 pág. 13
	Fábio S VIDOR